

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **MOTOFRETE**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Não se trajar adequadamente	910.5	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "a"	Imediato	1 ano
Não tratar o público com polidez e urbanidade	911.3	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "b"	Imediato	1 ano
Não apresentar na motocicleta, no capacete e no colete os elementos de identificação ou orientação exigidos pela Secretaria Municipal de Transportes.	912.1	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "c"	Imediato	1 ano
Deixar de comunicar a Secretaria Municipal de Transportes, no prazo de 30 (trinta) dias, a alteração de endereço da sede social da pessoa jurídica credenciada ou de residência do condutor cadastrado ou fornecê-lo erroneamente.	913.0	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "d"	Imediato	1 ano
Transportar carga em desacordo com os requisitos legais regulamentares.	914.8	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "e"	Imediato	1 ano
Conduzir a motocicleta sem um ou mais equipamentos de segurança e/ou dispositivo de controle, exigidos em legislação específica ou em regulamentação expedida pela Secretaria Municipal de Transportes.	915.6	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "f" e Art. 32, inciso II alínea "b"	Imediato	1 ano

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **MOTOFRETE**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Deixar de atender convocação expedida pela Secretaria Municipal de Transportes	916.4	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "g"	Imediato	1 ano
Aguardar ordem de serviço com a motocicleta estacionada na via pública em local não permitido.	917.2	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "h" Portaria 135/2011 - SMT.GAB	Imediato	1 ano
Transportar passageiro	918.1	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "A", inciso I alínea "i"	Imediato	1 ano
Transitar com a motocicleta em más condições de funcionamento e conservação .	920.2	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "a" e Art. 32, inciso II, alíneas "a", "b", "c", e "d" Decreto 48.919/2007, Art. 5º	Imediato	1 ano
Utilizar, no serviço, motocicleta com equipamentos que não sejam aprovados pela Secretaria Municipal de Transportes.	921.1	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "b" e Art. 33, inciso III, alínea "c" Decreto 48.919/2007, Art. 5º	Imediato	1 ano
Conduzir a motocicleta com a inscrição no Cadastro Municipal de Condutores - CONDUMOTO ou com a licença para operação do serviço vencidas.	922.9	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "c" e Art. 33, inciso II, alínea "b"	Imediato	1 ano

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **MOTOFRETE**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Utilizar a motocicleta para fins não autorizados.	923.7	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "d"	Imediato	1 ano
Recusar-se a exibir a fiscalização os documentos que forem exigidos ou evadir-se quando por ela abordado.	924.5	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "e" e Art. 32 inciso I	Imediato	1 ano
Transitar sem inscrição no Cadastro Municipal de Condutores - Condumoto	925.3	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "f" e Art. 30	Imediato	1 ano
Transitar sem licença para operação do serviço	926.1	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "g" e Art. 30	Imediato	1 ano
Transitar com Intimação expedida pela Secretaria Municipal de Transportes com prazo vencido.	927.0	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "B", inciso II alínea "h" e Art. 30	Imediato	1 ano
Permitir que condutor não registrado como preposto dirija motocicleta	930.0	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "a" e Art. 33, inciso II alínea "b"	Imediato	2 anos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **MOTOFRETE**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Abandonar a motocicleta na via pública para impossibilitar a ação da fiscalização	931.8	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "b" e Art. 31	Imediato	2 anos
Transitar com a motocicleta em más condições de segurança	932.6	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "c" e Art. 33, inciso II alínea "b" Decreto 48.919/2007, Art. 5º	Imediato	2 anos
Danificar propositadamente veículo de terceiros	933.4	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "d"	Imediato	2 anos
Ostentar qualquer tipo de propaganda não autorizada pela Prefeitura.	934.2	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "e" e Art. 33, inciso III alínea "c"	Imediato	2 anos
Alterar ou danificar a sinalização de trânsito ou bens públicos.	935.1	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "f"	Imediato	2 anos
Alterar, danificar ou rasurar documento ou informação entregue à Prefeitura.	936.9	Multa Relatório Informativo Aplicação Interna	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "C", inciso III alínea "g"	Imediato	2 anos
Adulterar as placas de identificação da motocicleta.	940.7	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "a" e Art. 33 inciso III alínea "d"	Imediato	3 anos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **MOTOFRETE**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Utilizar placas não pertencentes a motocicleta.	941.5	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "b" e Art. 33 inciso III alínea "c"	Imediato	3 anos
Utilizar motocicleta movida por combustível não autorizado em legislação específica.	942.3	Multa Retenção do veículo (AR)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "c" e Art. 32 inciso II alínea "d"	Imediato	3 anos
Efetuar transporte remunerado sem que a motocicleta esteja devidamente autorizada para esse fim.	943.1	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "d" e Art. 30	Imediato	3 anos
Dirigir em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	944.0	Multa Apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "e" e Art. 33 inciso II alínea "a"	Imediato	3 anos
Dar fuga a pessoa perseguida pela polícia sob acusação de prática de crime	945.8	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "f"	Imediato	3 anos
Transportar produtos inflamáveis, explosivos ou qualquer outra carga que possa causar risco ao condutor ou a terceiros.	946.6	Multa Relatório Informativo Na reincidência, apreensão do veículo (P9)	Lei 14.491/2007, Art. 22, Grupo "D", inciso IV alínea "g"	Imediato	3 anos
As infrações para as quais não haja penalidade específica serão classificadas no Grupo A, sem prejuízo das demais penas previstas no Art.41 da Lei 7329/69.	882.6	Multa Relatório Informativo	Lei 14.491/2007, Art. 28 Portaria 133/2011 - SMT.GAB Portaria 135/2011 - SMT.GAB	Imediato	1 ano